



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

AVISOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 75/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº46/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet destinados aos setores da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 02 de Setembro de 2019 a ser realizada às 14h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 15 de Agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11)4012-1000.

REABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 129/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
88/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 – AQUISIÇÃO DE PNEUS contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para a frota de bom jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando remarcado o Credenciamento e Sessão para o dia 09 de Setembro de 2019 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 15 de Agosto de 2019. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11)4012-1000.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO 107/2019

Bom Jesus dos Perdões, 13 de agosto de 2019.

Notificado: Diogo Casavechia
Endereço: Acesso Margarida, 44- casa - Bairro Santana
São Paulo - CEP: 08260-230

Ref.: A edificação localizada na Estrada Soldado José Menino, s/n, latitude 23°11'51.90", longitude -46°29'04.30 – Bairro Cachoeirinha – Nesta. Lei 1201/93 (Código de Obras) e Lei 2403/16. Processo: 3274/19
Senhor (a),

As Leis acima determinam que:

Artigo 4º "Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura."

Artigo 6º, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mais informações e peças gráficas."

Artigo 9º "Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o 'habite-se expedido pela Prefeitura."

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao alvará, projeto aprovado da edificação que está sendo executada em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação deste ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. O desrespeito ao embargo caracteriza crime de desobediência previsto no Código Penal (Decreto-Lei 2848/40, art. 330).

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Renato Alves
Fiscal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **RAFAEL ABE BARBOSA**, portador do RG 485895985, classificado em **6º Lugar** no Concurso Público nº 01/2016 para tomar posse no cargo efetivo de **Técnico Operador de Água e Esgoto**, devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de agosto de 2019.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ

Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA SMA – DP nº 452

de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário durante período de 01 de julho de 2019 a 31 de outubro de 2019, aos funcionários:

OSCARLINO MARTINS, RG: 14.204.938-4, consistente nos serviços de Motorista, em

acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

JONAS DO NASCIMENTO, RG: 29.506.269-1, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

JOSE APARECIDO RICARDO, RG: 23.512.662-7, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

LUIZ CARLOS MARTINS INOCÊNCIO, RG: 7.781.928-2, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Ajudante de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez

Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 392/2019

PORTARIA SMA – DP nº 453

de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, PRORROGA o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 01 de fevereiro de 2019 com o Prof. RENAN PARO FERMINO, portador do RG: 461025450, contratado nos termos da Portaria SMA-DP nº 051/2019, por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2019 a 20 de dezembro de 2019 em substituição ao Prof. Ricardo Augusto Pontes Moraes, Apoio Técnico Pedagógico.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez

Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

Portaria SMA – DP 394/2019

**PORTARIA SMA – DP n° 454
de 19 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, PRORROGA o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 08 de fevereiro de 2019 com a Profª. LETICIA GARCIA MATTES DE ALMEIDA, portadora do RG: 452792472, contratada nos termos da Portaria SMA-DP n° 047/2019, por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, ou seja, de 07 de agosto de 2019 a 20 de dezembro de 2019 em substituição a Profª. Katia Satie da Silva Bezerra, afastada em Licença Médica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 395/2019

**PORTARIA SMA – DP n° 455
de 19 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. MARCELO LUIZ GONÇALVES, portador do RG:172617066, aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de Auxiliar de Almoarifado e Patrimônio, notificado em 10 de julho de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei n° 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 402/2019

**PORTARIA SMA – DP n° 456
de 19 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA, a partir de 09 de agosto de 2019, a Sra. MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES, portadora do RG: 13607440, ocupante do cargo em comissão de Chefe Gabinete Técnico da Saúde, portadora da CNH 02290638455, Categoria “B”, com validade até 16 de fevereiro de 2023 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 403/2019

**PORTARIA SMA – DP n° 457
de 19 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 02



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

de julho de 2019, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Merendeira a Sra. NAIR FERNANDES DE AZEVEDO, brasileira, portadora do RG: 21.230.878-6.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 400/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 458
de 19 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 30 de julho de 2019, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro o Sr. FERNANDO MAURICIO ROQUE, brasileiro, portador do RG: 44.796.106-8.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 401/2019
PORTARIA SMA – DP nº 459
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2017 a 04 de setembro de 2018, à Sra. ELAINE FERNANDES DIAS PINHEIRO, portadora do RG: 35.148.509-0, Técnica de Enfermagem, no período de 02 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 408/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 460
de 19 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO, portadora do RG: 537494959, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Recepcionista, notificada em 12 de julho de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 406/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 461
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2016 a 25 de maio de 2017, à Sra. ANA CRISTINA BUENO, portadora do RG: 24.394.758-6, Auxiliar de Serviços Jurídicos, no período de 30 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 407/2019

PORTARIA SMA – DP nº 462 de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 125/2017, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de agosto de 2019 a 18 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018, a funcionária DEBORA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA MENDONCA, portadora do RG: 26.426.468-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019

.PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 409/2019

PORTARIA SMA – DP nº 463
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 060/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, a funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES, portadora do RG: 17.170.439, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 410/2019

PORTARIA SMA – DP nº 464
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 019/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de abril 2012 a 01 de abril de 2017, ao funcionário LUIZ ROBERTO PEREIRA, portador do RG: 25.341.895-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 411/2019

PORTARIA SMA – DP nº 465
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 040/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, ao funcionário CARLOS JOSE DA FONSECA, portador do RG: 20.011.155-3, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de alunos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 412/2019

PORTARIA SMA – DP nº 466
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 06/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 19 de setembro de 2011 a 18 de setembro de 2016, ao funcionário GERALDO RAMOS DE MORAIS, portador do RG: 20.284.861-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 413/2019

PORTARIA SMA – DP nº 467
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 057/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 14 de julho de 2013 a 13 de julho de 2018, à funcionária ANGELICA FERNANDES DA FONSECA, portadora do RG: 22.951.216-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica de enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 414/2019

PORTARIA SMA – DP nº 468
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 017/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2019, ao funcionário FERNANDO DA CUNHA, portador do RG: 29.029.564-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 415/2019

PORTARIA SMA – DP nº 469
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 056/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, à funcionária MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES, portadora do RG: 20.011.162-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 416/2019

PORTARIA SMA – DP nº 470
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 138/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, à funcionária GISLENE RODRIGUES ALVES ROCHA, portadora do RG: 17.118.573-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 418/2019



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

**PORTARIA SMA – DP nº 471
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 104/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2017, à funcionária ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG: 34.839.256-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 419/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 472
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 077/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2018, ao funcionário CAIO SERGIO FERREIRA NUNES, portador do RG: 48.531.024-7, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 420/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 473
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 060/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de agosto de 2019 a 19 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 16 de junho de 2012 a 15 de junho de 2017, ao funcionário JOSE APARECIDO RICARDO, portador do RG: 23.512.662-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 421/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 473
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 060/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de agosto de 2019 a 19 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 16 de junho de 2012 a 15 de junho de 2017, ao funcionário JOSE APARECIDO RICARDO, portador do RG: 23.512.662-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 421/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 475
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 082/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2014 a 21 de março de 2019, à funcionária LEONIDES DE SIQUEIRA PEREIRA, portadora do RG: 30.237.329-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 423/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 476
de 19 de agosto de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 084/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2014, ao funcionário JOAO



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

CARLOS PINTO, portadora do RG: 16.618.831-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 424/2019

PORTARIA SMA – DP nº 477
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 086/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2009 a 12 de novembro de 2014, ao funcionário GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS, portador do RG: 34.407.781-0, ocupante do cargo efetivo de Coordenador – Cargo de confiança.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 425/2019

PORTARIA SMA – DP nº 478
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 087/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2014 a 28 de junho de 2019, à funcionária ANA FERREIRA SILVA DO ROSARIO, portadora do RG: 45.492.310-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 426/2019

PORTARIA SMA – DP nº 479
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 061/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016, à funcionária ROSELI DO PRADO REZENDE BIRELLO, portadora do RG: 25.652.867-6, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 428/2019

PORTARIA SMA – DP nº 480
de 19 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 091/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, à funcionária ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, portadora do RG: 14.455.793-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 429/2019

PORTARIA SMG nº 450,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria 422/2019, onde se lê “Edith Luiza Cassemiro Noronha, cargo de Escriurária”, leia-se “Edith Luiza Cassemiro Noronha, cargo de Auxiliar de Serv. Pessoal”.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • Nº677 - Ano V

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 481
de 20 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica II, Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 141 (cento e quarenta e um) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019, a Sra. TALITA APARECIDA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 41.113.636-7 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, em substituição à professora Ana Paula Santos Barbosa de Moraes, Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 397/2019

PORTARIA SMA – DP nº 482
de 20 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 09 de maio de 2019, a Sra. VALDINEIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do RG: 254123922, 26ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do

Magistério, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 417/2019

PORTARIA SMA – DP nº 483
de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos do Decreto nº 036/2013.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 036/13 – CIPA, bem como a eleição realizada entre os dias 14 e 15 de agosto de 2019, através do voto secreto de todos os servidores ativos do Município de Bom Jesus dos Perdões:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 28 de agosto de 2019, os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período 2019 a 2021.

Representantes da municipalidade
TITULARES

PRESIDENTE

Sarah Barbosa Delgado

MEMBRO

Paulo Gilberto Vieira de Almeida

Suplentes da Municipalidade
Isabel Cristina dos Santos Barbosa
Claudia Reni Mathias David

Representante dos Servidores
TITULARES

VICE PRESIDENTE
Mits Cassia da Silva

MEMBRO
Ariel Aparecida dos Santos Marra

SUPLENTES
Josué Antônio Bueno
Cirleide Matos Xavier Oliveira

Art. 2º - Esta portaria revoga todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº SMA-DP nº 673/2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 434/2019

PORTARIA SMA – DP nº 484
de 20 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 089/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2014 a 23 de julho de 2019, à funcionária EDVANE DE LEMOS SILVA, portadora do RG: 46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

Portaria SMA – DP 427/2019

PORTARIA N.º 017/2019

“Dispõe sobre ato de reversão de pensão por morte, nos termos das Leis 1952/2008 e 2.391/2016.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2.391/2016;

CONSIDERANDO que o processo administrativo n. 007/2018 de 11/10/2018, preencheu os pressupostos legais contidos nos artigos 12, inciso III c/c 45 § 5º, inciso IV da Lei 1952/2008 e art. 11 da Lei Municipal 2.391/2016 de 24 de Agosto de 2016, em seu inciso III, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

e, Considerando que o pensionista passou pelo processo de Reversão de pensão por morte – Novo casamento/União estável, por ter incorrido na previsão legal que prevê a perda da qualidade de segurado e seguinte extinção do benefício;

RESOLVE:

1º Reverter a Portaria n° 004 de 07 de junho de 2010 que concedeu a pensão por morte ao sr. LAERTE IZAÍAS DOS SANTOS CARVALHO, portador do RG n° 32.267.194-5 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 306.409.818-79, nos termos do artigo 12, inciso III c/c 45 § 5º, inciso IV da Lei 1952/2008 de 08/12/2008 e art. 11 da Lei Municipal 2.391/2016 de 24/08/2016 que tratam da reversão, pela perda de qualidade de segurado por novo casamento/união estável. FICA, portanto, determinada a extinção do benefício.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Registre-se,
publique-se
e
cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP,
16 de agosto de 2.019.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA N.º 018/2019

“Dispõe sobre ato de reversão de pensão por morte, nos termos da Lei 2.391/2016.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2.391/2016;

CONSIDERANDO que o processo administrativo n. 006/2018 de 11/10/2018, preencheu os pressupostos legais contidos no art. 11 da Lei Municipal 2.391/2016 de 24 de Agosto de 2016, em seu inciso III, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;
e, Considerando que o pensionista passou pelo processo de Reversão de pensão por morte – Novo casamento, por ter incorrido na previsão legal que prevê a perda da qualidade de segurado e seguinte extinção do benefício;

RESOLVE:

1º Reverter a Portaria n° 004/2016 de 23 de março de 2016 que concedeu a pensão por morte ao sr. LUZIAR MARTINS DE SOUZA, portador do RG n° 7.789.423 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 441.642.038-20, nos termos da Lei 2.391/2016 que trata da reversão, pela perda de qualidade de segurado por novo casamento. FICA portanto, determinada a extinção do benefício.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Registre-se,
publique-se
e
cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP,
16 de agosto de 2.019.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA SMA – DP n° 485
de 20 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do Trabalho do PCMSO Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, READAPTA, a partir de 29 de julho de 2019, a funcionária Sra. RITA DE CASSIA MATOS DAMASIO, RG: 25.146.404-0, para prestar serviços Na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana em atividades onde não haja digitação excessiva. Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 430/2019

PORTARIA SMA – DP n° 486
de 20 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo n° 50 da Lei 1500/99, o Sr. STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO, RG: 25.606.458-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saúde para, a partir de 12 de agosto de 2019, prestar serviços junto à Secretaria de Educação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 20 de agosto de 2019.



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019 • IOBJP • N°677 - Ano V

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 431/2019

PORTARIA SMA – DP nº 487
de 20 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. SEBASTIÃO DE PAIVA, RG: 9.724.836, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saúde para, a partir de 12 de agosto de 2019, prestar serviços junto à Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 432/2019

PORTARIA SMA – DP nº 488
de 20 de agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. VALDEMAR BUENO DE MORAES, RG: 7.640.334-8, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saúde para, a partir de 12 de agosto de 2019, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Social.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo
em 20 de agosto de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 433/2019